

Escola Superior de Educação de Lisboa

EDITAL (Adenda)

Eleição do Conselho Pedagógico

As eleições para o Conselho Pedagógico (estudantes) realizam-se no dia **13 de novembro**, entre as 10 e as 20 horas.

De acordo com os Estatutos da ESELx (Artº 25.º):

1. O Conselho Pedagógico é constituído por igual número de representantes do corpo docente e de estudantes, eleitos por listas, aplicando-se o método de Hondt.

2. O Conselho Pedagógico será composto por 6 docentes e 6 estudantes.

A(s) Lista(s) para a eleição dos Docentes e dos Estudantes deverão ser entregues no Secretariado Eleitoral (Elsa Duarte), até às 12 horas do dia **9 de novembro**.

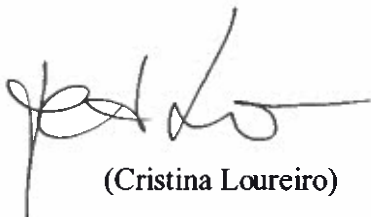
O voto deve ser exercido direta e presencialmente por cada eleitor.

Na impossibilidade de o fazer, o eleitor pode **votar por correspondência**, com o seguinte procedimento:

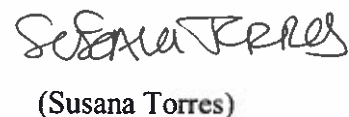
- o boletim de voto, fornecido pelo secretariado eleitoral, é colocado dentro de um envelope, sem qualquer identificação;
- este envelope, depois de fechado, é colocado dentro de um segundo envelope;
- o segundo envelope conterá ainda um pedido de validação do voto, dirigido à Presidência da Mesa Eleitoral, devidamente identificado e assinado pelo eleitor.
- os votos por correspondência devem ser registados no Secretariado da Comissão Eleitoral (Elsa Duarte), até às 16 horas do dia 12 de novembro.

Lisboa, 7 de novembro de 2018

Pel' Comissão Eleitoral



(Cristina Loureiro)



(Susana Torres)